Interior.

Caixa 84

Nº 15

Maço Nº 5.

Documento Nº 959.

BIBLIOTECA NACIONAL
LISBOA

Parecer que fez José Antonio de Carvalho Furtado de Mendonça, sobre as acommodaçoes, e officinas de que percizava o novo edifficio da Real Casa dos Expostos - Feito em Lisboa aos 23 de Abril de 1787.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Manda-me V. Ex.ª dizer o que me parece sobre a accommodaçaõ e officina de que ha de ser provida o novo Edificio da Real Casa dos Expostos. Eu tenho a honra de obedecer, e juntamente a sinceridade de confessar, q.ª ésta importante materia excede a minha inteligencia com meus talentos. Lembro a V. Ex.ª que os Senhores Principal Abrantes, Pedro de Mello e Mendonça, e Dom Jose de Noronha, naõ estando presentes como eu na Casa da Roda, incomparavelmente me excedem no conhecimento de que he digna a noticia q.ª V. Ex.ª quer; e animando-me com a esperança das suas Informaçoens principio a minha.

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

É indisputavel, q.ª nem a grandeza da mesma Real Casa por maior q.ª ella seja, nem a intenção do seu Augusto Fundador, nem as forças do seu cofre admittem alteração no bem pensado fim do seu estabelecimento, q.ª é para os Expostos tranzitarem, e naõ q.ª existirem muitos dias. Santa Providencia, mas Senhor, como é possivel q.ª Alma se observe sendo taõ rara a saida das crianças, e taõ frequente a sua entrada! Agora sim, agora será tambem frequente a saida em razaõ do Privilejio, no que estou taõ esperançado, que se Me poder existir sempre, serião mais curtas as medidas que tomei q.ª as accommodaçoens do d.º Expostos; as quaes me parecem, q.ª regulando-as pela necessidade presente, ficaõ acautelados os acontecimentos q.ª podem occorrer de futuro.

Accommodaçaõ q.ª o Expostos deleite, q.ª entraõ sem grande contagio.

Nunca foi caro para accommodar até

atté 60. crianças com os seus berços, e 30. amas com as suas camas; para as quaes se lhe farão os sobrados, leitos de q. se servem os doentes nas Enfermarias do Hosp.al, e outras semelhantes cortinas.

As paredes devem ser forradas de azulejo branco até o teto, pois q. as uteld.es provenientes desta despeza valem muito mais.

A altura das janéllas tem o seu preceito na altura dos leitos: em todas ellas se ha de fazer caixilho de vidraças com seus trincos e cordoens de abrir e fexar, fexando e abrindo do mesmo modo as portas das jenéllas.

Seria de gr. utilidade para os Enfermos, q. da parte de fóra em toda a circumferencia desta grande caza, ouvesse huma varanda descoberta com quatro portas, cada huma no meio das quatro paredes; mas por que alguma destas se ha de condemnar á pereira comonicaçaõ com as outras casas, nos tres lados q. ficaõ livres os de Norte e Sul.

He indispensavel q. nesta mesma caza haja huma pia, da qual entre na parede a grossura do tardoz, ficando a abeita da parte do vaõ á face com a mesma parede: nella, sobre a referida pia, se ha de assentar huma pedra lavrada semelhante ás que vemos nos lavatórios das Sacristias; e nad.a pedra haverá duas torneiras de bronze ás quaes venha agoa de huma conserva q. leve atté tres pipas, e por baixo da referida pia haverá hum cano q. despeje a agoa em que se lavarem as crianças, e as mesmas amas.

Esta d.ª Casa deve pertencer outra contigua-a, destinada ao cómmodo das mencionadas Amas, arrumação das suas arcas, despejos &c.

Accommodação p.ª os Expostos de leite, q.ª trazem ou Recebem vem guerra contagiósa.

Outra casa distante da primeira, a onde se possão accommodar até 40. crianças e 20. amas: Ma se deve construir e arranjar como a outra, mas em proporção do menor numero de crianças e de amas.

Lavadoiro e Enxugadoiro

Na cerca, junto a este Edificio, deve haver dois pequenos tanques p.ª lavadoiro, hum para a roupa dos 60. Expostos, outro p.ª a dos 40., e o mesmo digo a respeito dos enxugadoiros p.ª q.ª não havendo estas separações é inutil a das casas. Igualmente necessário me parece hum muro de divisão entre a d.ª cerca e o pertino terreno em q.ª se há-de fazer os mesmos lavadoiro e enxugadoiro, por q.ª sendo tão frequentes as occasiões de lá virem estas mulheres, não é decente, e seria perigósa a falta do d.º muro.

Accommodação p.ª os Expostos da p.ª criação desde q.ª é de ano e meio até sete.

Quando nos entregão os Expostos q.ª acabárão a criação de leite, são tantas as Amas q.ª os pertendem, q.ª nunca vi juntos na Roda seis dos d.os Expostos;

bastando por isso duas pequenas caras q. os re-
colher: digo duas q. q. entrando alguns regeitos,
quase no fim desta primeira criação de seco, me
parece perciso separar os rapare das rapazigas.

Accommodação q. as Expostas da
seg.da criação de seco, q. é de 7. até 12. ann.

Como se trata das accommodaçoens no in-
terior da Casa, e dos rapare desta idade se deve
fazer no páteo, vai adiante mencionada entre
outras no mesmo sitio. Para as rapazigas
da mesma id.e separão as precizas caras a onde
se accommodem até 20., assistindo com May
Ensina Mestra, q. as instrua na Doutrina Chris-
tã, q. as faça ouvir Missa e rezar o terço todo
os dias, e q. as ensine a coser, fazer meia, en-
gomar, e fiar.

Não bastão os dois Mordomos e os seus
Agentes q. evitar as desordens, q. huma grande
parte das Expostas mulheres vem fazer a
esta Casa: Mas com o seu exemplo, os seus con-
selhos, e a relação de seus péssimos costumes, re-
duzem logo ao seu infame partido as innocen-
tes orfans. Tal é o perjuizo q. resulta da
falta de separação. Eu o reprezentei ao
Senhores Provedores depois q. estou na Casa da
Roda; emfim logo q. constou a S. Mag.e appa-
receu hum Architeto, q. examinando qual era
o sitio mais próprio q. a Casa das D.as mulheres,
até me parece segou atirar o risco q. a sua

sua construcção, q.ª a providencia suspendeu para
maior utelid.ª nossa. A inimitavel pie-
dade de S. Mag.de não se limita a remover cum
só inconveniente, quer evitar todos: a este fim
concedeu o Previlejio e mandou se fizesse cum
novo Edificio q.e se apportou.

BIBLIOTECA NACIONAL * LISBOA *

Agora Senhor, agora poderão entr.as m.as
outras cobras de indispensavel pericia, occorrer
tambem a ésta de separar as apportas mu-
lheres. Cu as devido entres clásses. 1.ª
das bem procedidas. 2.ª das q.e cumpra vêr dei-
xarão de ofêr p.r q.e as enganárão com promes-
sa de casamento, se é verdade o que elles di-
zem quando entrão prezos. 3.ª das q.e se
perderão quando barbaramente as expulsárão
da Casa da Roda no anno de 1775, e outras que
com o exemplo destas estão igualmente per-
didas.

Accommodação p.ª as primeiras.

Hum quarto com as pericias cama para
accommodarem até 30. mulheres, e huma
Mestra semelhante á de q.e já tratei p.ª as ra-
pazigas de 7. até 12. annos.

Quanto ás segundas.

Estas mandasia eu logo para o Hospi-
cio Geral, aonde ultimamente vão parir,
e aonde não encandalisa vêr semelhantes mu-

mulheres prendes, aonde as Enfermeiras estão bem costumadas.

A indecencia, o escandalo, e o mau exemplo q. resultaria de parirem na Casa da Roda, nos obriga a mandalas então p.a o Hospital, não sei q. estejão em diversas circunstancias q. as admettidas prendes; nem me persuado q. seja de melhor condição a cara de qualquer Official, q. tendo huma das Enfermeiras por creada, logo q. lhe constou estar prende a vem entregar, allegando q. a conta da sua cara lhe embaraça o conservar nella ad.a creada na quelle estado. Será menos Entrada a Real Casa dos Expostos. Ora eu creio q. ainda se não reflectio na indecencia de apparecerem aquellas tristes figuras aos nossos olhos, aos de toda a familia, e aos das outras Enjeitadas, nada menos q. por tempo de nove mezes, pois as não recebem no Hospital emq.to não estão próximas a parir, oq. já se observava quando eu lá servia: comtudo não ha dificuldade emq. isto se altére, concorrendo Vex com as mesmas rezões q. se lhes dão na Casa da Roda, ou com aquellas que o d.o Hospital é obrigado a darmos p.a certo numero de amas.

Excluida pelo meu voto a accommodação a p.a as d.as Enjeitadas prendes, não me pude dispensar de expôr a V. E.a as razoens em q. me fundo. Quando porem se resolva, q. deve continuar a antiga providencia, bastarão duas casas q. possão accommodar até oito mulheres.

Guar-

Quanto ás trezeira.

Para estas nenhuma outra cara me parece mais própria q. Com Regimento, e q. só no da Estrella as admittem quando entrão violentas, nelle as receberia.

Receio q. este vótto não pareça bem, e resultando do contrario parecer Jazermos Com Regimento da Estrella dentro da Real Casa dos Exppostos, bastará q. se possão accommodar nelle athé 20. mulheres.

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

Accommodaçaõ particulares

Actualmente estão, e pelo tempo adiante podem vir algumas Exppostas, q. a destinta criação q. tivérão, e o seu merecimento nos obrigue a separálas das outras; bastando q. isto duas casas em q. se accommodem athé seis das d.as mulheres.

Outras accommodaçoes e officinas da p.te de dentro.

Convalecença.

Não lembro Enfermaria por me parecer, q. devemos continuar a providencia de nos servirmos das do Hospital, porem como nelle despedem os doentes antes de estarem convalecidos, lembro a Convalecença.

Cir.

Cárceres.

Não basta Cum, por q. ráras vezes succéde Caver Cuma só que o mereça, e se vão duas para o mesmo não. É castigo.

Cozinha.

Huma Cozinha, clamine, fogão, e fornálha em proporção desta grande familia. Pias q. possão levar até quatro pipas de ágoa, q. Cade vir por cano ás d.as pias, q. estarão fexadas com suas tampas e cadeado, pois q. se conservar a ágoa com limpeza se Deve tirar pelas Clavs de bronze q. p.a isso Cão-de ter.

As parédes da. cozinha serão forradas de azulejo branco até o této, ainda mesmo os vãos em q. se fizerem os perciros almário, com suas portas e fexaduras. Tambem Cade Caver prateleiras para varios covros q. devem estar sempre á mão, e cabides com escápulas para pindurar o cóbre.

O Cão Cade ser Cajeado, ficando todo Me com algum declive para o meio, aonde Caverá Cum rálo de pedra e por baixo Cum cano, q. dê salida á ágoa com q. se lavar a cozinha, e á quélla que pingar ou trasbordar das pias.

É indispensável Cuma proporcionada meza de pedra, assim como tambem o despejo p.a as ágoas sujas.

Junto á d.a cozinha Cuma casa p.a

para meter quanta lenha, carqueja, e carvaõ se gastar em Lum athe dois dias.

Refeitório.

Hum refeitório para toda a familia que fica da parte de dentro, e com Mt.e se evitaõ grandes desordens, q.e a sua falta tem occacionado.

Despença gr.e e pequena

Huma despença em proporçaõ do provimento em groço q.e saõ precizo.
Haverá nella pias a onde se recolha aceite para dois annos, e outras q.e possaõ levar toicinho q.e Lum.
A Vinagreira será Lum barril com áros de ferro, q.e leve vinagre q.e tres moys.
Repartimentos de madeira para legumes, farinha de páu, e cantarras pitadas, q.e q.e assucar, e arróz, ficaõ mais bem acondicionados nas mesmas caixas e saccas das suas tiras; naõ assim a manteiga, q.e logo se deve passar dos barris para boiomes vidrados.
Nas quatro paredes da d.a despença haverá parteleiras para accommodaçaõ de outros géneros, e no teto ganzos de ferro q.e pendurar cebolas, álhos, e outras cousas q.e assim se conservaõ milhor, e naõ tomaõ lugar.

Ha-

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

Haverá tambem balanças grandes e pequenas, com pezos maiores e menores, e bem assim medidas, para o dispenceiro pezar e medir os grandes provimentos na entrada g.al a mesma dispença grande, e na salida para a pequena.

De huma g.al a outra Haverá porta anterior por onde se comuniquem, e assim a Chave desta como da porta principal guardará o dispenceiro, o qual terá hum livro em que assente a sua receita e despeza, q.e o Mordomo Jará examinar como e quando lhe parecer; em fim nesta parte, e no mais q.e for aplicavel, me refiro á Reprezentação q.e de S.ma Mestra me mandou fazer e com effeito foi em Novembro de 1779.

A mencionada dispença pequena será sortida pelo d.o dispenceiro com o percizo provimento para huma semana, entregando-os á sua ajudanta g.al conta, pezo, e medida, e da mesma sorte Jará ella a destribuição, declarando no seu livro os dias, as qualidades e quantidades, e as pessoas a quem os entregou; advertindo q.e no fim de cada semana aprezentará ao Mordomo o d.o livro, q.e confrontado com o do dispenceiro, e com o da entrada e salida da familia, ao mesmo tempo se vê se está exacta a receita, e se a despeza corresponde ou excede.

Ima-

Amaçaria.

BIBLIOTECA NACIONAL

Poucas saõ as casas particulares, q. tendo
fazer os seus provimentos de trigo ou farinha
comprem paõ, e os infelizes padeiros que o fabri-
caõ e o vendem acabaõ de decidir sobre os incon-
veniencias de amaçar em casa; q. sendo mais ou me-
nos vantajozo segundo a maior ou menor fa-
milia, na de que se trata podemos calcular pe-
la sua grandeza a nossa utilidade, alem de
outra taõ significante como he naõ fazer des-
peza alguma com as creadas de amaçar, q.
sendo as mesmas exigentes, igualmente
somos obrigados a sustentalas trabalhando ou
estando ociozas. Portanto devo espe-
rar, q. se ponha em pratica esta utilissima
providencia, a qual depende das officinas seguin-
tes.

Huma sufficiente casa com hum proporcionado forno.

Outra com caixoens p.a recolher farinha, na
qual deve tambem haver hum engenho de pi-
neiras.

Outra mistica p.a amaçar e tender, com seus
alguidares de pedra assentados em cal.

Os commodos q. ainda ritaõ para
algumas cousas relativas á Amaçaria, se devem
fazer da p.te de fora, e por isso vaõ adiante men-
cionados entre outros debaixo do seu competente
titulo.

Tambem

Tambem V. E.ª me ordena lhe diga o meu parecer sobre a familia de q.ª pereira a Real Casa dos Expostos, e com effeito a nomeio quando ao m.º tempo falle nas suas particulares accommodaçoens.

Accommodaçaõ p.ª a familia, que fica da parte de dentro.

Duas casas p.ª a Amma seca ou Regente, q.ª sendo Cuma só, e a sua Inspecçaõ a mesma, o nome de quartaõ de nome.

Outras duas casas p.ª as suas duas ajudantas. Huma para a primr.ª Ajudanta do dispenceiro, q.ª fique junto á dispença pequena.

Outra p.ª a 2.ª da Ajudanta do dispenceiro na inspeccaõ da amaçaria, q.ª fique contigua á m.ª

Esta mulher terá Cum livro para lançar a farinha q.ª recebe dos moleiros, os alqueires q.ª deu em cada Cum dos dias de amaçar, e decintamente os q.ª lhes vinderaõ em paõ alvo, paõ de rala, Saritos; advertindo, q.ª o peso do paõ nunca póde ser o mesmo, mas aquelle que o Senado determina aos padeiros segundo o maior ou menor preço dos trigos; por q.ª desta modo nem a Casa nem a familia fica prejudicada.

Outra casa p.ª a Coeira, q.ª deve ter a seu cargo a Coda por donde entraõ os Expostos, e a da portaria ficando por isso em pouca distancia Cuma da outra, e no meio de ambas a casa

a cara da d.ª Codeira.

Outra para duas coinheiras, q.ª cada hũa alternadamente ás semanas.

em Ajudantas de coinheira q.ª q.ª a Opposta o podem ser com a mesma alternativa emquanto estaõ na Cara.

Outra para duas Forneiras. Naõ falto em creadas de amaçar q.ª q.ª applicando q.ª isso algumas das Opportas q.ª sustentamos, ainda ficaõ muitas ociozas, que se forçemos trabalhar todas, Mas se conservaõ nas caras dos Amos, deminuindo consideravelm.te a entrada na sua q.ª assim Samaõ á da Roda; e nós lucrávamos muito quando nos vissemos obrigados a tomar creada para supprirem a falta das d.as Opportas.

Officinas e accommodaçoẽs da g.de
fóra em as quatro frontes do páteo.

Cappella.

Junto a este Edificio na frente do páteo se Ede fazer a Cappella com sua Tribuna e duas portas, Huma para dentro, outra q.ª o páteo.

Na m.ma frente se fará hũ quarto nóbre com as caras seguintes.

Huma para a m.ma Meza a ter hũa

lá fazer quando quizer, com porta para outra
cara de despejos; e como de ambas se podem ser-
vir o Mordomo, nellas os devemos conciderar
muito bem accommodado.

Outra sufficiente cara com suas estantes p.ª
guardar os livros da Escripturação, e os respecti-
vos máços de papeis.

Outra p.ª trabalharem os off.es da mesma Es-
cripturação, tendo nella tantos almário e
carteiras quantos forem os d.os officiaes, q. tam-
bem poderão outra cara contigua a p.ª despejo.

A guarda e accio das referidas cara
se ha de entregar ao Porteiro, junto ás quaes
deve ter o seu apozento, a saber, p.ª a 1.ª da
cara cozinha, e dispença. Trato de accom-
modação p.ª hum Porteiro casado reconhecen-
do, que as pessoas da sua pequena familia são
outro tanto Ajudantes no seu ministério, bem-
feitores da Casa sem detrimento do Cofre.

Nas tres frentes do pátio, q. mais
resta, se farão os armazens q. logo alvazarei, apon-
tando o destino de cada hum, e por sima delles
hum andar de caras com os commodos e deviza, q.
que se julgarem a propósito para a familia se-
guinte.

Para

Para os Exposto da segunda creação de
seco, q. é de sete attè dose annos, bastará caza
ou cazas q. vinte; e por q. as rapanigas desta
mesma idade ficão da parte de dentro, já fiz
menção de Mas.

Para o Cappellão, o qual Cade Baptizar, dizer Mis-
sa todos os dias na Cappella da Caza, e instruir
os Expostos de hum e outro sexo no em por-
tante ponto da Religião, sem excepctuar os de
maior idade, nos quaes tal vêz achará maior
ignorancia.

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

Para o Procurador dos Expostos.

Para o Dispenceiro.

Para a mulher q. serve a Caza, e acompanha os
Expostos quando Cadó, e vem do Hosp.al

Para o galego q. serve a Caza.

Destino dos Armazens.

Hum para recolher trigo, separando as
suas differentes qualidades, e permettindo a gran-
deza da caza q. Mas se possão padejár.

Outro com separaçoens para provimento de
lenha, e carvão.

Outro a onde se faça cavallariça p.a quatro bois, e
por sima palheiro para oito, com sua bomba
p.a amanhedoira.

Outro para recolher o cárro ou cárros, e suas abegoa-
rias.

Outro mistico q.e assistir o Carreiro, no qual Caverá daminé.

Outro p.a guardar cal, area, telha, tijollo, ripa, e alguma madeira, assim dos sobejos das obras, como da reserva q.e sempre deve caver na Caza, p.a mais facilmente se acudir a os pequenos concertos.

Outro q.e algum Exposto, q.e excedendo a idade de 12. annos, e vindo a Ley. buscar officio q.e aprender, ou amo aquem servir, a falta de dinr.o e de conhecimentos os condemnaria a morrer de fome e desfio se lhes faltasse o abrigo da Caza da Roda, aque tem direito; mas q.e a ociozidade não aburre deste soccorro me parece, q.e a Coyedáge dos d.os Expostos não exceda nunca de dito dia, nos quaes os Mordomos e os seus Agentes lhes podem descobrir Mestre ou Amo.

Hem da porta principal do páteo q.e a rua, Caverá outra q.e a cerca, q.e seja sufficiente q.e o serviço do Cárro.

Na mesma cerca, vinte passos adiante das casas, se fará hum tilheiro a onde se recolha mátto q.e o forno do paõ, q.e muitas vezes deixará de cozer no inverno se não ajuntarem o.s mátto de verão.

Vendo

Vendo a perizaõ q.e ésta Cara tem de m.ta
ágoa, e agr.de despeza q.e faremo no canto della,
quizerd eu se abrir se hum poço, por q.e se naõ
aclarmo pouco se perde no feitio da clára-
boia, eno trabalho de atornar a encher com
o mesmo entulho q.e se Retira.

Digo o que me parece nesseçário,
naõ só p.a a factura do risco, mas p.a a cons-
trucaõ e arranjamento da Cara, V. S.a
rezolverá o q.e lhe parecer justo. S.a 23.
de Abril de 1787

BIBLIOTECA NACIONAL
LISBOA

Jozé Ant.o de Castilho Fort.da de M.ca